

PORTARIA/CMI Nº 068/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Diretor Administrativo Carlos Eduardo Pereira e os funcionários da Comunicação Renato de Jesus, Ângelo Roncalli e Francisco Lopes a conduzirem o veículo da Câmara na reforma elétrica do Plenário no período de 19 à 29 de julho de 2022, das 8h às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de julho de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA Presidente



